PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 331/15

Considerando que parque e fonte do queimadinho que se transformou em 1989 em Centro de Memória da Água – espaço de difusão artístico cultural fechado em 2004, onde guarda na estrutura prédios seculares, fonte e chafarizes, com foco na preservação da memória da água e da cultura;

considerando que o parque abriga a memória do audacioso sistema de abastecimento de água encanada de Salvador, do século 19, um marco da engenharia nacional. A Companhia do Queimado foi a primeira concessionária de captação, tratamento e distribuição de água do Brasil;

considerando que a fonte do queimado, localizada na divisa dos bairros da Lapinha e Caixa d'Água, foi descoberta pelos jesuítas por volta de 1600. O local é o berço do rio Queimado. Em 1801, a fonte recebeu uma edificação em alvenaria. A estrutura em alvenaria atual data de 1838, como indica uma placa afixada;

considerando que em 1926, o Governo da Bahia assumiu a responsabilidade pelo abastecimento de água de Salvador. Hoje, as instalações pertencem à Embasa (Empresa Baiana de Águas e Saneamento), uma empresa de economia mista, criada em 1971, cujo acionista majoritário é o Governo do Estado da Bahia.

Junto ao reservatório elevado, funciona o Museu Arqueológico da Embasa, inaugurado em 2006. O Parque do Queimado é um centro cultural, tombado pelo Iphan, desde 1937, junto com a Fonte do Queimado. Em dezembro de 2014, parte das instalações foram cedidas ao Programa Núcleos Estaduais de Orquestras Juvenis e Infantis da Bahia (Neojiba), portanto, diante dos motivos acima expostos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao governador, a transformação da área onde funciona o Museu Arqueológico da Embasa (queimadinho), em Parque da Liberdade, através dos seus órgãos competentes, no âmbito do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2015.

VÂNIA GALVÃO